



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
SETOR DE COMPRAS
RUA SÃO JOSÉ, 05 CENTRO CEP: 59.053-900 - CORONEL JOÃO PESSOA/RN



ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE E COBRANÇA DAS RECEITAS PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

UNID. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO.

REFERÊNCIA EXTERNA: PROCESSO ADMINISTRATIVO 1625/2022

PARAMETRO(S): COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDORES
CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONCLUSÃO: 11/10/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
SETOR DE COMPRAS
RUA SÃO JOSÉ, 05 CENTRO CEP: 59.053-900 - CORONEL JOÃO PESSOA/RN



1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME: SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
NÚMERO: 16382/00017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE E COBRANÇA DAS RECEITAS PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.
UNID. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO.
ORÇAMENTISTA: LELLIMAR NUNES DA SILVA
REFERÊNCIA EXTERNA: PROCESSO ADMINISTRATIVO 1625/2022
PARAMETRO(S): COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDORES
CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO: 11/10/2022

2 - PREÇOS ESTIMADOS

| LOTE/ ITEM | DESCRIÇÃO | UND. DE FORNEC. | QNT | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|---------------------|--|--------------------|-------|----------------------|----------------------|
| 00/001 | SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA | MENSAL | 12,00 | 1.384,50 | 16.614,00 |
| VALOR GLOBAL | | | | | 16.614,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
SETOR DE COMPRAS
RUA SÃO JOSÉ, 05 CENTRO CEP: 59.053-900 - CORONEL JOÃO PESSOA/RN



3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

LOTE/ITEM 001 DESVIO PADRÃO 177,65 COEFICIENTE DE VARIAÇÃO 12,83% MÉTODO MATEMÁTICO MÉDIA ARITMÉTICA

| AMOSTRAS | 01 | 02 | 03 | 04 |
|--------------------------------|--|---|--|--|
| ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR | TRIBUTUS INFORMATICA LTDA TRIBUTUS INFORMATICA LTDA 05.605.752/0001-08 | 40100 - PM DE AGUDO - LICITACON (TCE/RS)/RS GOVERNANCABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA 04.311.157/0001-99 | 40500 - PM DE ALPESTRE - LICITACON (TCE/RS)/RS MASPER ASSESSORIA LTDA 08.402.772/0001-61 | ELCONTRI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO FISCAL E TRIBUTARIA EIRELI ELCONTRI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO FISCAL E TRIBUTARIA EIRELI 11.701.238/0001-60 |
| PREGÃO / ARP / PROPOSTA | 01/2022 | 000/092022000/0000 | 000/552021 | 02/2022 |
| PREÇO | R\$ 1.113,0000 | R\$ 1.365,0000 | R\$ 1.460,0000 | R\$ 1.600,0000 |
| SITUAÇÃO | VALIDADA | VALIDADA | VALIDADA | VALIDADA |

MEHOR PREÇO R\$ 1.113,00 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 1.384,50 MEDIANA R\$ 1.412,50 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 12/2022 - Data: 06/10/2022 - Cotação direta 01/2022 com fornecedor TRIBUTUS INFORMATICA LTDA CNPJ 05.605.752/0001-08 CORONEL JOÃO PESSOA/RN. 02: Data: 10/03/2022 - Diário oficial - Edição: - Código: 4010092022PRE. 03: Data: 15/10/2021 - Diário oficial - Edição: - Código: 40500552021PRE. 04: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 12/2022 - Data: 07/10/2022 - Cotação direta 02/2022 com fornecedor ELCONTRI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO FISCAL E TRIBUTARIA EIRELI CNPJ 11.701.238/0001-60 CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

LINK DA AMOSTRA 02:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:903479,5,40100&cs=1MIRXPq2WiMKPn3a1d7Juw20i834

LINK DA AMOSTRA 03:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:863172,5,40500&cs=1Me7Y6jyhZT37AVI_75k700a2Y

4 - VALIDAÇÃO DAS COTAÇÕES DIRETAS

Histórico de cotações diretas com fornecedores

| NÚMERO | FORNECEDOR | GERADA | SOLICITADA | RESPONDIDA | VALIDADE | SITUAÇÃO |
|---------|--|------------|------------|------------|------------|----------|
| 01/2022 | TRIBUTUS INFORMATICA LTDA | 05/10/2022 | 05/10/2022 | 05/10/2022 | 05/04/2023 | VALIDA |
| 02/2022 | ELCONTRI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO FISCAL E TRIBUTARIA EIRELI | 06/10/2022 | 06/10/2022 | 07/10/2022 | 07/04/2023 | VALIDA |

Cotação direta com Fornecedor (CDF) nº 01/2022

NOME DA EMPRESA: TRIBUTUS INFORMATICA LTDA

CNPJ: 05.605.752/0001-08

ENDEREÇO: RUA DOMINGOS JOSÉ MARTINS RECIFE CEP: 50.030-200 - RECIFE/PE

TELEFONE: (81) 3241-1217

E-MAIL: HDUARTE@TRIBUTOSMUNICIPAIS.COM.BR

RESPONSÁVEL: MANOEL HENRIQUE DUARTE NETO

CPF DO RESPONSÁVEL: 062.537.764-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
SETOR DE COMPRAS
RUA SÃO JOSÉ, 05 CENTRO CEP: 59.053-900 - CORONEL JOÃO PESSOA/RN



CARGO DO RESPONSÁVEL: SÓCIO/DIRETOR

SITUAÇÃO: VÁLIDA

ESSA CDF PODE SER UTILIZADA EM LICITAÇÕES DIVULGADAS ATÉ 05/04/2023.

a) VALIDAÇÃO DA EMPRESA CONSULTADA

a.1) A empresa consultada está registrada no cadastro de fornecedores (CRC) do ente público pesquisador: **Sim**.

a.2) A empresa consultada está localizada na praça comercial do ente público pesquisador: **Sim**.

a.3) O código e descrição da atividade econômica (principal ou secundária) do fornecedor, indicado no comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ, é compatível com o objeto da solicitação de CDF: **Sim**.

CNAE utilizado: 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.

a.4) Justificativa da escolha do fornecedor: **A empresa é reconhecida da região como fornecedor dessa linha de materiais/serviços. A empresa já forneceu anteriormente, não havendo registros que tenha ocorrido problema na execução das obrigações..**

b) VALIDAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DIRETA (CDF)

b.1) A cotação direta com fornecedor foi solicitada por meio de **Solicitação por e-mail**.

b.2) Os dados eletrônicos do remetente e do destinatário são:

Remetente: cotacaodeprecos@coroneljoaopessoa.rn.gov.br.

Destinatário: HDUARTE@TRIBUTOSMUNICIPAIS.COM.BR.

Data do envio do e-mail: 05/10/2022.

c) VALIDAÇÃO DA COTAÇÃO DIRETA APRESENTADA (CDF)

c.1) Na cotação apresentada, a empresa está devidamente identificada, com razão social ou nome fantasia, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, timbre e etc.: **Sim**.

c.2) O responsável pela apresentação da cotação de preços está devidamente identificado (nome legível, CPF ou cargo/função): **Sim**.

Nome de quem apresentou a cotação: MANOEL HENRIQUE DUARTE NETO

Cargo: SÓCIO/DIRETOR.

Data da entrega do escritório de solicitação: .

c.3) Os itens cotados pelo fornecedor e as condições de fornecimento estão em conformidade com a solicitação: **Sim**.

c.4) Data da resposta a solicitação de cotação diretamente com o fornecedor: **05/10/2022**.

c.5) A apresentação da cotação de preços pelo fornecedor deu-se no prazo solicitado: **Sim**.

c.6) Existem indícios de vínculo entre o responsável pela presente CDF e outros fornecedores consultados, como sócios conhecidos em comum, mesmo endereço, mesmo padrão gráfico das cotações, mesmos erros de grafia, itens com valores exatamente iguais etc.: **Não**.

Cotação direta com Fornecedor (CDF) nº 02/2022

NOME DA EMPRESA: ELCONTRI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO FISCAL E TRIBUTARIA EIRELI

CNPJ: 11.701.238/0001-60

ENDEREÇO: RUA DOM BOSCO CIRURGIA CEP: 49.055-230 - ARACAJU/SE

TELEFONE: (79) 9985-9558

E-MAIL: ELCONTRI.SA@GMAIL.COM

SITUAÇÃO: VÁLIDA

ESSA CDF PODE SER UTILIZADA EM LICITAÇÕES DIVULGADAS ATÉ 07/04/2023.

a) VALIDAÇÃO DA EMPRESA CONSULTADA

a.1) A empresa consultada está registrada no cadastro de fornecedores (CRC) do ente público pesquisador: **Não**.

a.2) A empresa consultada está localizada na praça comercial do ente público pesquisador: **Sim**.

a.3) O código e descrição da atividade econômica (principal ou secundária) do fornecedor, indicado no comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ, é compatível com o objeto da solicitação de CDF: **Sim**.

CNAE utilizado: 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

a.4) Justificativa da escolha do fornecedor: **A empresa é reconhecida da região como fornecedor dessa linha de materiais/serviços..**

b) VALIDAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DIRETA (CDF)

b.1) A cotação direta com fornecedor foi solicitada por meio de **Solicitação por e-mail**.

b.2) Os dados eletrônicos do remetente e do destinatário são:

Remetente: cotacaodeprecos@coroneljoaopessoa.rn.gov.br.

Destinatário: ELCONTRI.SA@GMAIL.COM.

Data do envio do e-mail: 06/10/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
SETOR DE COMPRAS
RUA SÃO JOSÉ, 05 CENTRO CEP: 59.053-900 - CORONEL JOÃO PESSOA/RN



c) VALIDAÇÃO DA COTAÇÃO DIRETA APRESENTADA (CDF)

- c.1)** Na cotação apresentada, a empresa está devidamente identificada, com razão social ou nome fantasia, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, timbre e etc.: **Sim.**
- c.2)** Justificativa para continuar usando a cotação: A referida proposta foi respondida e assinada digitalmente em nome da própria empresa.
- c.3)** Os itens cotados pelo fornecedor e as condições de fornecimento estão em conformidade com a solicitação: **Sim.**
- c.4)** Data da resposta a solicitação de cotação diretamente com o fornecedor: **07/10/2022.**
- c.5)** A apresentação da cotação de preços pelo fornecedor deu-se no prazo solicitado: **Sim.**
- c.6)** Existem indícios de vínculo entre o responsável pela presente CDF e outros fornecedores consultados, como sócios conhecidos em comum, mesmo endereço, mesmo padrão gráfico das cotações, mesmos erros de grafia, itens com valores exatamente iguais etc.: **Não.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
SETOR DE COMPRAS
RUA SÃO JOSÉ, 05 CENTRO CEP: 59.053-900 - CORONEL JOÃO PESSOA/RN



5 - CURVA ABC

| DESCRIÇÃO | PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL | PARTICIPAÇÃO ACUMULADA | FAIXA |
|--|-----------------------------|------------------------|-------|
| 001 - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA | 100,00% | 100,00% | A |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
SETOR DE COMPRAS
RUA SÃO JOSÉ, 05 CENTRO CEP: 59.053-900 - CORONEL JOÃO PESSOA/RN




6 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

6. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

6.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93.

6.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. **6.2.1.** Da **competência** para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competências. **6.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU. **6.2.3.** Dos **parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP**: de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **6.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **6.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **6.2.3.3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **6.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **6.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **6.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas: **6.2.6.1.** para **contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **6.2.6.2.** para **pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **6.2.7.** A **amplitude da pesquisa** é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **6.2.8.** O SCP realiza automaticamente um **juízo crítico** sobre o plano amostral coletado pelo orçamentista, saneamento as amostras por meio do expurgo (exclusão) das amostras que apresentem sobrepreço ou preço inexequível, na seguinte ordem: **6.2.8.1. primeiro**, ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **6.2.8.2. segundo**, exclui as **amostras inexequíveis**, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **6.2.8.3. terceiro**, exclui as **amostras com sobrepreço**, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **6.2.8.4.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **6.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **6.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **6.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **6.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **6.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP.** **6.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **6.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **6.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **6.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **6.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **6.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **6.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO.** **6.4.1.** O orçamentista é responsável por: **6.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **6.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **6.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **6.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc; **6.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **6.4.1.6.** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **6.4.1.7.** rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).


Lellimar Nunes da Silva
CPF 081.400.254-45
Portaria nº 0042/2021



Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
SETOR DE COMPRAS
RUA SÃO JOSÉ, 05 CENTRO CEP: 59.053-900 - CORONEL JOÃO PESSOA/RN



7 - ANEXOS

7.1 - COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDORES Nº 01/2022

NOME: TRIBUTUS INFORMATICA LTDA

CNPJ: 05.605.752/0001-08

ENDEREÇO: RUA DOMINGOS JOSÉ MARTINS RECIFE CEP: 50.030-200 - Recife/PE

TELEFONE: (81) 3241-1217

EMAIL: HDUARTE@TRIBUTOSMUNICIPAIS.COM.BR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.605.752/0001-08 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 31/03/2003 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL TRIBUTUS INFORMATICA LTDA |
|--|

| | |
|---|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRIBUTUS INFORMATICA | PORTE EPP |
|---|---------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|--|---------------------|--------------------------------|
| LOGRADOURO R DOMINGOS JOSE MARTINS | NÚMERO 75 | COMPLEMENTO SALA 402 |
|--|---------------------|--------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|----------------------------|-----------------|
| CEP 50.030-200 | BAIRRO/DISTRITO RECIFE | MUNICÍPIO RECIFE | UF PE |
|--------------------------|----------------------------------|----------------------------|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO HDUARTE@TRIBUTOSMUNICIPAIS.COM.BR | TELEFONE (81) 3241-1217 |
|---|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2003 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/10/2022** às **09:35:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Pastas

Caixa de entrada (11)

Rascunhos

Enviados

Lixeira

spam

Assunto **Solicitação de cotação de preços - Sistema integrado de gestão tributária**

Remetente Setor de Licitações

Para HDUARTE@TRIBUTOSMUNICIPAIS.COM.BR

Data Hoje 09:47

TR.pdf COTAÇÃO.pdf

Bom dia!

Segue em anexo, planilha com solicitação de cotação de preços para futuro processo licitatório e eventual contratação de empresa para a Prestação de serviços de Sistema integrado de gestão tributária.

Esta deverá ser impressa, preenchida corretamente, digitalizada e enviada como resposta deste e-mail, ou ainda apresentada e protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN, na Rua São José, Nº 05, Centro, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data de envio deste e-mail. Evite rasurar a planilha, isto poderá levar a anulação do item.

Certo de sua participação, fico no aguardo de sua resposta.

Boa Sorte!

Att,

--

Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN - Setor de licitações.

Rua São José, Nº 05, Centro.

Fone: (84) 3357-0027.

Lellimar Nunes - Orçamentista



PREFEITURA DE
**CORONEL
JOÃO PESSOA**
E MAIS TRABALHANDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
CNPJ: 08.355.471/0001-24
Rua São José, 05 - Centro - CEP: 59.920-000
Fone: (84) 3357-0027 - cotacaodeprecos@coroneljoaopessoa.rn.gov.br



COTAÇÃO DE PREÇOS

RESPOSTA AO PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 01/2022

VINCULADO AO ORÇAMENTO 16382/00017

ORÇAMENTISTA RESPONSÁVEL: LELIMAR NUNES DA SILVA

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOC. TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA
CNPJ 05.605.752/0001-08
INSC. EST. UNDEFINED
ENDEREÇO RUA DOMINGOS JOSÉ MARTINS
BAIRRO RECIFE
ESTADO PE
TELEFONE (81) 3241-1217
FAX
E-MAIL HDUARTE@TRIBUTOSMUNICIPAIS.COM.BR

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DA COTAÇÃO

| | |
|-------|-----------------------------|
| NOME | MANOEL HENRIQUE DUARTE NETO |
| CPF | 062.537.764-87 |
| CARGO | SÓCIO/DIRETOR |

| LOTE/ ITEM | DESCRIÇÃO | UND. DE FORNEC | QNT | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|---------------|--|-------------------|-----|----------------------|----------------------|
| 00/001 | SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA | MENSAL | 12 | 1.113,00 | 13.356,00 |
| | | | | VALOR GLOBAL | 13.356,00 |

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- a) Prazo de validade da proposta: 60 dias úteis.
- b) Prazo para pagamento: 30 dias após recebimento definitivo.
- c) Prazo mínimo de garantia do produto/serviço: conforme projeto básico/termo de referência.
- d) Prazo para entrega/prestação do produto/serviço: 5 dias úteis.
- e) Local para entrega do produto ou prestação do serviço: Conforme projeto básico/termo de referência. Com frete na modalidade CIF e sem a necessidade de montagem/instalação.
- f) Declaramos que no preço cotado para cada item estão inclusos todos os custos diretos e indiretos sobre o produto/serviço, incluindo tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto licitado.
- g) Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado com menos de 18(dezoito) anos contratado irregularmente, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (art. 1º da Lei n.º 9.854/99).
- h) Declaramos conhecer todos os termos do projeto básico/termo de referência.
- i) Havendo divergência entre o valor unitário e valor global, prevalecerá a proposta do valor unitário.

CORONEL JOÃO PESSOA/RN, 05/10/2022.

05.605.752/0001-08
TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA
Rua Domingos José Martins, 75 Sala 401 Sala 402
Recife Antigo - CEP: 50.030-200
RECIFE-PE

Nome (legível): MANOEL HENRIQUE DUARTE NETO

Cargo/função:

DIRETOR (SÓCIO)



7.2 - COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDORES Nº 02/2022

NOME: ELCONTRI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO FISCAL E TRIBUTARIA EIRELI

CNPJ: 11.701.238/0001-60

ENDEREÇO: RUA DOM BOSCO CIRURGIA CEP: 49.055-230 - Aracaju/SE

TELEFONE: (79) 9985-9558

EMAIL: elcontri.sa@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|---|--|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.701.238/0001-60 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 18/03/2010 |
| NOME EMPRESARIAL ELCONTRI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO FISCAL E TRIBUTARIA EIRELI | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELSA RIBEIRO - ASSESSORIA FISCAL E TRIBUTARIA | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO R D BOSCO | NÚMERO 108 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 49.055-230 | BAIRRO/DISTRITO CIRURGIA | MUNICÍPIO ARACAJU |
| UF SE | ENDEREÇO ELETRÔNICO ELSA.RIBEIRO10@HOTMAIL.COM | |
| TELEFONE (79) 9985-9558 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2010 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/10/2022** às **11:23:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Pastas

Caixa de entrada (11)

Rascunhos

Enviados

Lixeira

spam

Assunto **Solicitação de cotação de preços - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**

Remetente Setor de Licitações

Para ELCONTRI.SA@GMAIL.COM

Data Hoje 11:45

COTAÇÃO.pdf TR.pdf

Bom dia!

Segue em anexo, planilha com solicitação de cotação de preços para futuro processo licitatório e eventual contratação de empresa para a Prestação de serviços de **FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**.

Esta deverá ser impressa, preenchida corretamente, digitalizada e enviada como resposta deste e-mail, ou ainda apresentada e protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN, na Rua São José, Nº 05, Centro, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data de envio deste e-mail. Evite rasurar a planilha, isto poderá levar a anulação do item.

Certo de sua participação, fico no aguardo de sua resposta.

Boa Sorte!

Att,

--

Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN - Setor de licitações.

Rua São José, Nº 05, Centro.

Fone: (84) 3357-0027.

Lellimar Nunes - Orçamentista



ELCONTRI

Assessoria e Consultoria
Fiscal e Tributária



**PROPOSTA COMERCIAL - PREFEITURA
MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
– ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Aracaju, (SE), 07 de Outubro de 2022.

Assinado de forma digital por ELCONTRI
ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO
FISCA:11701238000160

ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA EIRELI.
CNPJ: 11701238/0001-60 - Inscrição Municipal: 118359-5 - E-mail: elcontri.sa@gmail.com



ELCONTRI

Assessoria e Consultoria
Fiscal e Tributária



Apresentamos nossa proposta conforme objeto abaixo.

A presente proposta tem por objeto a Locação e Implantação e disponibilização do Software (WEB) de Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária.

Condições Comerciais

Preços

A ELCONTRI cobrará pela prestação dos serviços descritos acima conforme solicitação deste município, o valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Forma de Pagamento

A Prefeitura pagará a Elcontri o valor acima devido em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Validade da Proposta

A Presente Proposta tem validade por 60 (sessenta) dias.

Condições Gerais

Os nossos preços incluem a remuneração e encargos de nossos Técnicos alocados ao Projeto, bem como despesas de transportes, alimentação e hospedagem de Técnicos da ELCONTRI, para atendimento dos serviços propostos e também os Impostos decorrentes do Faturamento dos Serviços.

Sem mais, colocamo-nos a disposição de V.Sas, para quaisquer esclarecimentos porventura necessários.

Atenciosamente.